



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 056/2018

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para exercício 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 882/2018 de 20/06/18.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito especial no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	20.606.1025.2.135	* 809	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

* 809 – SEAB – Convenio 014.2018 – Resfriadores.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	* 809	Outras Transferências de Convenio dos Estados – Principal	39.252,08
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	* 809	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	747,92
TOTAL			40.000,00

* 809 – SEAB – Convenio 014.2018 – Resfriadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 27 de Junho de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

